

visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC RENATO LOPES TARALLO – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 71/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/03/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidades, face o registro do BOP nº 166/2018.000035-6-DP S.J.Araguaia, no qual consta, o furto com arrombamento, em tese, ocorrido naquela delegacia com a subtração de um monitor de computador e de outros objetos e documentos, fato constatado em 11/02/18 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 06/03/18 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ADRIANA SACRAMENTO SILVA ANDRADE – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 72/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/03/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, de veículo tipo motocicleta/HONDA, vinculada a procedimento policial, fato ocorrido no pátio da DP São Geraldo do Araguaia, consoante o BOP nº 165/2017.000753-3, o que ensejou a instauração do IPL nº 164/2018.000010-0 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 07/03/18 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ADRIANA SACRAMENTO SILVA ANDRADE – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 73/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/03/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, R.P.A., mat. nº 57214585, o qual teria, em tese, agido de forma desidiosa, a quando da execução de duas atividades inerentes ao cargo, fato ocorrido na DP Soure, consoante Of. nº 214/18-DPCS e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 07/03/18 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 74/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/03/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente de trânsito, em tese, envolvendo a VTR AMAROK, placa QEU0129, disponibilizada a UIPP Alter do Chão/Santarém, evento ocorrido no dia 12/02/18, consoante o BOP nº 514/2018.000033-0 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 06/03/18 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA – SANTAREM
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 289212

PORTARIA Nº 101/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/03/2018

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 234/17-GAB/CGPC de 13/09/17, para apurar a conduta do servidor, F.P.S., mat. nº 5825695, de ter, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a solicitação da lavra do DPC Renato Lopes Tarallo, Corregedor Regional da Zona Guajarina, Presidente do feito em face do policial sindicado, encontrar-se de licença saúde, conforme informação do DRH/PC;
RESOLVE: Determinar o Sobrestamento dos autos da AAI nº 234/17-GAB/CGPC de 13/09/17, conforme disposto no art. 98 § 3º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOAO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 108/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/03/2018

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 58/16-GAB/CGPC de 04/02/16, para apurar responsabilidades, em tese, de dívidas contraídas injustificadamente, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a solicitação da lavra da DPC Janaína Cedran Bergamini, Corregedora Regional do Salgado, Autoridade Presidente do feito, em face da necessidade da oitiva da servidora sindicada, que encontra-se em prorrogação de licença saúde, conforme informação do DRH/PC;
RESOLVE: Determinar o Sobrestamento dos autos da AAI nº 58/16-GAB/CGPC de 04/02/16, conforme disposto no art. 98 § 3º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOAO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 109/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/03/2018

CONSIDERANDO: os autos da AAI instaurada por meio da Portaria nº 0193/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL, de 09.05.2016, que apurou irregularidades atribuídas ao servidor JIVAGO FREITAS FERREIRA, Delegado de Polícia Civil;
CONSIDERANDO: o Recurso Hierárquico interposto por JIVAGO FREITAS FERREIRA, Delegado de Polícia Civil, que objetivou a reforma da penalidade de SUSPENSÃO aplicada pelo Corregedor Geral de Polícia Civil;
RESOLVE:
I - DEFERIR o Recurso Hierárquico, alterando a penalidade aplicada na AAI nº 0193/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL, de SUSPENSÃO de 10 (dez) dias ao servidor JIVAGO FREITAS FERREIRA, Delegado de Polícia Civil, ARQUIVANDO os autos;
II - Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração, à Diretoria de Recursos Humanos e à Corregedoria Geral de Polícia Civil, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 110/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/03/2018

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 352/16-GAB/CGPC de 09/08/16, que apurou a conduta do servidor L.A.C.P., mat. nº 54188999, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 06 (seis) dias de SUSPENSÃO, ao servidor L.A.C.P., mat. nº 54188999, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XVII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

Protocolo: 289608

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº050 DE 09/03/2018-DAF

LAUDO MÉDICO Nº36955/18
NOME:**GLAUCIA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA**
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5449634/1
PERÍODO:22.12.2017 a 05.01.2018.

PORTARIA Nº052 DE 09/03/2018-DAF

LAUDO MÉDICO Nº37036/18
NOME:**ROSYWALDO NAZARENO CANTUARIA DA SILVA FERREIRA**

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5847214/1
PERÍODO:29.01.2018 a 29.03.2018.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº048 DE 09/03/2018-DAF

LAUDO MÉDICO Nº3274/18
NOME:**JOAQUIM JANDER CANTO DO AMARAL**
CARGO: Assistente Administrativo , MATRÍCULA:8009465/1
PERÍODO:07.02.2018 a 21.02.2018.

PORTARIA Nº049 DE 09/03/2018-DAF

LAUDO MÉDICO Nº36963/18
NOME: **ELIETE FERREIRA DE CARVALHO**
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5833906/1
PERÍODO:30.01.2018 a 30.03.2018.

PORTARIA Nº051 DE 09/03/2018-DAF

LAUDO MÉDICO Nº37033/18
NOME:**MARIA LUIZA DA SILVA MAIA**
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5156769/1
PERÍODO: 17.01.2018 a 17.03.2018.

PORTARIA Nº053 DE 09/03/2018-DAF

LAUDO MÉDICO Nº37005/18
NOME:**SAMIRA MARIA CARMO BRICIO**
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:54188047/1
PERÍODO:27.01.2018 a 27.03.2018.

Protocolo: 289325

CONTRATO

CONTRATO

CONTRATO: 011/2018
OBJETO: Aquisição de alimentos de uso comum, item 65- leite em pó integral, para atendimento deste CPC “Renato Chaves”.
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2018
VALOR: R\$ 1.400,00
VIGÊNCIA: 12/03/2018 a 11/03/2019.
FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.
MODALIDADE: ARP Nº 013/2017- SEAD – PA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 339030 – Material Consumo - FONTE: 0101-Recursos Ordinários;
CONTRATADO: RCVR DE OLIVEIRA LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.300.567/0001-50 com sede estabelecida na travessa WE- 64 Cidade- Nova VI nº 442, bairro Cidade Nova, CEP: 67.140-060- Ananindeua- PA
ORDENADOR DESPESAS: José Edmilson Lobato Júnior

Protocolo: 289258

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

(Processo nº 2018/832)

O Pregoeiro Oficial designado pela Portaria Nº 295/2017 – CPC-RC, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 005/2018 – CPC, que tem objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em refrigeradores, freezers e bebedouros, com reposição de peças, para as máquinas do Laboratório Forense da Sede deste CPC “Renato Chaves”, resolve:

I – **ADJUDICAR** o objeto deste certame à empresa **S D DA SILVA FERRAZ - EPP** (CNPJ/MF nº 19.775.637/0001-88) o objeto do Grupo 1 pela oferta da proposta de **R\$ 81.237,84** (Oitenta e um mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para a prestação dos serviços listados no termo de referência.
Neste ato, encaminho os autos à Gerência do Núcleo de Controle Interno, para a devida análise de conformidade.
Belém, 13 de março de 2018.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Protocolo: 289135